



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

**Ata da Comissão de Legislação Justiça e Redação** realizada aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dois, às dezessete horas, no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores Chicão, José Raganham e Lufrido Menegusso. Iniciada a reunião os membros desta comissão analisaram o **projeto de lei de autoria do executivo municipal no. 030/2002 Súmula: “Altera o art. 2º. da Lei 219/2002, quanto a data inicial de seu vigor”** após análise detalhada do projeto em questão os membros desta comissão não encontraram nenhum ponto conflitante no que toca a legalidade e constitucionalidade e concluíram que a aprovação do referido é de suma importância para o Município.

  
**CHICÃO**  
Presidente

  
**JOSÉ RAGANHAM**  
Relator

  
**LUFRIDO MENEGUSSO**  
Membro